



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 3 de março de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Albeto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Jhony dos Santos Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 1 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que este solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a proceder à leitura de Requerimento, de 24 de fevereiro de 2022, de militantes da Unidade Popular pelo Socialismo - UJP e do Movimento de Luta dos Bairros, Vila e Favelas - MLB, Alexandre Peixoto Faria Nogueira, Juceli Cardoso dos Santos e Eduardo Barros Alves dos Santos, da aplicação de sanções e cassação do mandato do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos (conforme documentação anexa, concernente a Ação Civil Pública e Ação por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizadas pelo Ministério Público). Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou ao primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, momentaneamente no exercício da presidência, que distribuisse cópia do Requerimento lido aos edis e à imprensa, com o que anuiu este, no que foi seguido pelo presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Nessa perspectiva, o presidente propôs a suspensão da Sessão por vinte minutos para que a Secretaria providenciasse a reprodução e distribuição da correspondência aos vereadores, proposta que foi aprovada pela



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

unanimidade dos edis participantes. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em conformidade com o inciso IV do artigo 359 do Regimento Interno, submeteria a votação do Plenário o recebimento do Requerimento lido. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz protestou contra a decisão do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, de proceder a votação do recebimento do Requerimento apresentado sem discussão regimental prévia, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, redarguiu que a discussão somente se daria caso o documento apresentado tivesse seu recebimento aprovado pelo Plenário, no que foi seguido pelo edil Francisco Rodrigues da Costa. Em nova intervenção, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz voltou a protestar contra o que classificou que manobra da Mesa Diretora para proteger o prefeito que estava acabando com a cidade, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, retrucou que o procedimento adotado se daria em observância do mencionado inciso IV do artigo 359 do Regimento Interno. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação do Plenário o recebimento do Requerimento apresentado, o qual foi rejeitado pela maioria dos vereadores participantes (Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva), registrando-se os votos favoráveis dos edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Aurélio Gomes da Silva. Contabilizados os votos, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou arquivado o Requerimento apresentado. Neste ínterim, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou a retirada da Pauta do Projeto de Lei Ordinária de sua autoria (Nº 26/2021). Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 85/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua General Vitorino, na Vila Fiquene; Nº 86/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Imigrantes, das Missões, Pajeú, das Mangueiras, Manaus, da Manhã, Dona Aurora, Primavera, Outono, Manoel Alves de Abreu, João Wallace de Oliveira, Anajás, Tocantins, Araguaia, Eldorado Veloso, Antônio de Miranda e Perimetral, no Parque das Palmeiras; Nº 87/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Piauí, no Parque Alvorada II; Nº 88/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Avenida Itaipu, no Parque Alvorada II; Nº 89/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para revitalização e modernização da Praça de Fátima, no Centro; Nº 90/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Aniceta Cruz, São Francisco e Principal, no Bairro Vilinha; Nº 91/2022, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da operação tapa-buracos na Avenida I, no Bairro Itamar Guará. (Ressalve-se que fora aprovada Indicação Nº 262, em 29 de abril de 2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, com o mesmo pedido); Nº 92/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da revitalização da praça da Vila Cafeteira; Nº 93/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, e ao secretário municipal de Planejamento Urbano, Alessandro Pereira Silva, da realização de estudos e elaboração de projeto para a viabilização de recursos financeiros para a construção de ponte na Rua Bom Jardim, entre as Ruas Sartunino Belo e Imperatriz Leolpodina, no Bairro Santa Rita; Nº 94/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação asfáltica, com meios-fios



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

e sarjetas, das Ruas São Pedro, São João e Bahia, bem como da Rua São Bento, entre as Ruas Sergipe e São João, localizadas no Bairro Nova Imperatriz (vias de acesso à Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma). Logo depois, os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ademar Alves de Freitas Júnior e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram a retirada da Pauta das respectivas Indicações. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua General Vitorino, na Vila Fiquene. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 85/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Jhony dos Santos Silva, que frisou a relevância do asfaltamento ou bloqueamento das vias públicas objetos da proposição para a melhoria da acessibilidade no Parque das Palmeiras. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 86/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que enfatizou a necessidade do bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Avenida Itaipu, no Parque Alvorada II. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 88/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, que contou que a proposição visava atender a reivindicação da comunidade do Conjunto Habitacional Itamar Guará da recuperação e asfaltamento (com meios-fios, sarjetas e drenagem) das Ruas Aniceta Cruz, São Francisco e Principal, no Bairro Vilinha. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 91/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que ressaltou a importância da revitalização da praça da Vila Cafeiteira para o lazer e a melhoria da qualidade de vida da comunidade desse bairro. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 92/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a necessidade da medida proposta (da realização de estudos e elaboração de projeto para a viabilização de recursos financeiros




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**


para a construção de ponte na Rua Bom Jardim, entre as Ruas Sartunino Belo e Imperatriz Leolpodina, no Bairro Santa Rita). Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 93/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que destacou a necessidade da recuperação das Ruas São Pedro, São João e Bahia, bem como da Rua São Bento, entre as Ruas Sergipe e São João, localizadas no Bairro Nova Imperatriz (vias de acesso à Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma). Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Terezinha de Oliveira Santos e Alexsandro Barbosa da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 94/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que a proposição constante da Ordem do Dia havia sido retirada da Pauta a pedido do autor, Zesiel Ribeiro da Silva (Projeto de Lei Ordinária Nº 26/2021, que "Dispõe sobre as normas para a concessão de título de reconhecimento de utilidade pública no Município de Imperatriz/MA, e dá outras providências"). Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou quem na cidade não sofria as consequências da péssima administração do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que protestou contra a adoção de manobra que arquivara, após votação sem prévia discussão, de requerimento formulado no âmbito de ação civil pública da cassação do mandato do prefeito. A esse respeito, o edil advertiu que novos requerimentos de afastamento do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] seriam formulados e contariam com a presença de representantes da população na galeria da Câmara por ocasião da votação. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou até quando e por qual razão os quatorze vereadores situacionistas diriam sim ao prefeito e não ao povo, se as vias públicas dos bairros onde moravam se encontravam acabadas. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que centenas de aprovados em concurso público não haviam sido convocados a assumir os respectivos cargos porque a folha de pagamentos do Município se encontrava inchada com pessoas nomeadas. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães protestou contra o mal estado de conservação das ruas da cidade e do atendimento prestado no "Socorrão" e "Socorrinho" [Hospitais Municipais de Imperatriz]. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães lamentou que requerimento popular de cas-



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

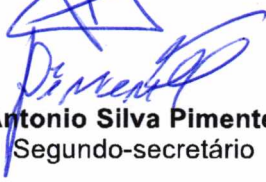
sação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] houvesse sido arquivado e disse se envergonhar da Câmara Municipal. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 3 de março de 2022.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Alexandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário